

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Introdução

Este estudo técnico tem como objetivo avaliar a viabilidade da Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atender aos diversos eventos festivos anuais no Município de Capanema, permitindo o pleno funcionamento de suas atividades e o desenvolvimento de projetos culturais no município.

A contratação será realizada sob a égide da Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de contratação de serviços, compras e alienações no âmbito da administração pública.

### 2. Caracterização do objeto

O serviço de contratação de empresa para fornecimento do serviço de estrutura para a Secretaria de Cultura de Capanema se faz necessária para viabilizar a realização dos eventos culturais, entre outras atividades relacionadas à pasta. É fundamental garantir a qualidade do serviço de forma eficiente e segura.

Ao realizar o processo de contratação de uma empresa prestadora de serviço para a Secretaria de Cultura de Capanema, é importante estabelecer requisitos que garantam a qualidade, a eficiência e a transparência do serviço. Abaixo estão alguns requisitos que podem ser considerados:

**2.1. Locação de Palco:** Descrição detalhada do palco, incluindo dimensões, capacidade de carga, material de construção, acessórios (como escadas, rampas, cobertura, etc.); Certificação de segurança estrutural; Garantia de montagem e desmontagem dentro dos prazos estabelecidos.

**2.2. Sonorização:** Equipamentos de áudio especificados, incluindo microfones, amplificadores, caixas de som, mesas de mixagem, etc. Profissionais qualificados para operar os equipamentos durante o evento. Garantia de qualidade sonora em todo o local do evento.

**2.3. Iluminação com Grid:** Descrição detalhada do sistema de iluminação, incluindo tipo de luminárias, potência, distribuição no grid, etc. Certificação de segurança elétrica; Profissionais qualificados para operar e instalar os equipamentos.

**2.4. Arquibancada:** Estrutura metálica ou de outro material resistente, capacidade de assentos especificada e Certificação de segurança estrutural.

**2.5. Grupo Gerador:** Potência adequada para suprir as necessidades energéticas do evento.

**2.6 Grade para Isolamento:** Estrutura de contenção adequada para delimitar áreas de acesso ou segurança durante o evento e material resistente e de fácil montagem.

Além da caracterização dos objetos, é essencial que todos os fornecedores atendam aos requisitos de habilitação exigidos pela legislação de licitações, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e documentação específica para cada tipo de serviço. A licitação deve seguir os trâmites legais estabelecidos na Lei nº 14.133/21, garantindo transparência, competitividade e eficiência na contratação dos serviços.

### 3 Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Cultura, com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura de Capanema, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atender aos diversos eventos festivos anuais no Município de Capanema. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório. Sendo assim, faz-se justa a contratação em tela, contratando empresa (s) especializada (s) através de novo processo licitatório. O preço estimado para a prestação de serviço, a serem utilizados até 24 (vinte e quatro) meses.

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de cultura através da Coordenadoria de Contratações e Licitações, a realização do certame.

A quantidade aqui estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, Pregão Eletrônico nº 016/2022 e Pregão Eletrônico nº 032/2023, sendo indispensável e sua interrupção poderá comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da prestação de serviços diários fenecidos a comunidade, tomando, assim, o objeto pleiteado imprescindível ao funcionamento público.

### 4. Análise do mercado

A análise do mercado para a contratação de uma empresa prestadora de serviço de estrutura para a Secretaria de Cultura de Capanema é fundamental para identificar as opções disponíveis, a concorrência e as condições do mercado. Essa análise permite avaliar a viabilidade da contratação e garantir a obtenção das melhores condições de

preço, qualidade e atendimento. Foram identificadas no mercado diversas empresas que oferecem uma variedade de soluções, desde estruturas simples para eventos de menor porte até produções mais elaboradas para grandes espetáculos.

A escolha da empresa a ser contratada será realizada com base em critérios como montagem e desmontagem de estruturas, além de serviços técnicos de apoio durante os eventos, Qualidade dos Equipamentos e Serviços, Experiência e Credibilidade no Mercado, Capacidade de Atendimento e Flexibilidade, Preço e Custo-Benefício. Com base nessas considerações, a Secretaria de Cultura de Capanema deve realizar uma análise minuciosa do mercado local, buscando identificar empresas fornecedoras que atendam de forma eficiente às suas necessidades específicas. A realização de uma licitação pública, conforme estabelecido pela legislação vigente, garantirá um processo transparente e competitivo, resultando na escolha da empresa mais qualificada para fornecer a estrutura de som, palco e iluminação necessária para os eventos culturais do município.

#### 5. Estimativa de custos

O custo estimado para a referida contratação é mais ou menos R\$ 2.492.205,31 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e um centavos) por ano. Este valor inclui o fornecimento do serviço de estrutura.

#### 6. Forma de contratação

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade pregão. O processo licitatório será realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

#### 7. Conclusão

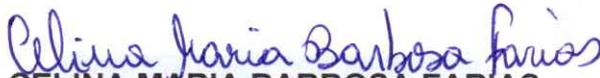
A contratação de empresa para a prestação de serviço de estruturação para os eventos realizados pela Secretaria de Cultura de Capanema é fundamental para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela pasta. A seleção do fornecedor deve ser pautada na busca pelo melhor custo-benefício, qualidade do serviço/produto e capacidade de fornecimento. A escolha do fornecedor deverá ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos, visando garantir a eficiência e a transparência no processo de contratação. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade pregão, com base na Lei nº 14.133/21.

#### Recomendações

Ao realizar a contratação, a administração pública deve observar os seguintes cuidados:

- Definir claramente os requisitos e as condições do produto a ser contratado;
- Utilizar critérios objetivos para a seleção da empresa contratada;
- Acompanhar o desempenho da empresa contratada e, se necessário, tomar medidas para garantir o cumprimento do contrato.

Capanema-PA, 09 de fevereiro de 2025.

  
**CELINA MARIA BARBOSA FARIAS**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Portaria nº 003/2025

**CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal